



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal De Itabaiana

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 017/2021.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, E, DO OUTRO, A EMPRESA FM LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **Adailton Resende Sousa**, portador do CPF: nº 357.737.905-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado na sede deste município, e a empresa **FM Locações e Serviços de Terraplenagem Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.134.186/0001-71, sediada na Avenida São João Batista, 5583, Bairro Ponto Novo – Aracaju/SE, CEP.49.097-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Maria Lourdes de Lima Menezes, portadora do RG °.750.352 e do CPF. nº.311.411.615-91, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo tem por objetivo:

I - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços no valor de R\$ 25.497,50 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), conforme justificativa técnica e planilha devidamente atualizada, e em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, em seu art. 65, Inc. I, alínea “b” c/c § 1º, ambos, da Lei federal em comento, que ora se adita, conforme disposto em suas Clausulas Décima Quarta - Das Alterações, com a consequente alteração da Cláusula Terceira - Do Preço, Das Condições De Pagamento, a qual passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
(art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93)

Pela perfeita integral execução deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 127.487,50 (cento vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

